



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

ATA DE ABERTURA
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
2º DIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2709001/2022
CONCORRENCIA Nº 008/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, OPERAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA SOB DEMANDA E MANUTENÇÃO E REPAROS NA REDE DE SANEAMENTO DA CIDADE DE ALTAMIRA- PARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2022, 14:00hs, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, estando presentes os membros: Sra. JESSICA BRENDA ARAUJO MOTA (PRESIDENTE), sra. ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO (SECRETÁRIA), Sra. MARCILENE OLIVEIRA MILEO (MEMBRO), e Sra. MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA (MEMBRO) para proceder a abertura referente ao processo administrativo nº 2709001/2022, na modalidade Concorrência SRP nº 008/2022, que tem como objeto Serviços de operação e manutenção do sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água, operação de caminhões pipa sob demanda e manutenção e reparos na rede de saneamento da cidade de Altamira- Pará, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira/PA.

À presente abertura compareceu a licitante, HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.654.742/0001-82, representada pelo Sr. ALBERTO GUTEMBERGH MONTEIRO DE PAULA, portador do RG nº 5093583-PC/PA e CPF: 948.036.762-91.

A Comissão de Licitação analisou as documentações apresentadas e foram realizadas as autenticidades dos documentos emitidos pela internet, sendo verificada algumas assinaturas. As autenticidades seguem anexadas ao processo.

I- DA ANÁLISE DO SETOR DE ENGENHARIA:

Sobre a licitante **HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.654.742/0001-82**, não foi apontado pelo Setor de Engenharia – NPD, Sr. WINDSON DOS SANTOS MAFRA- Engenheiro Civil - Mat.155395-0, inconformidades que desclassifique a referida licitante desta fase da licitação, conforme PARECER TÉCNICO, emitida pelo SETOR DE ENGENHARIA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA PREFEITURA DE ALTAMIRA.

II – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A Presidente da Comissão falou em voz alta sobre a análise da documentação apresentada:

A ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FORAM BASEADOS NOS PRINCÍPIOS ESPECIALMENTE DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA IMPESSOALIDADE, DA IGUALDADE, DA ISONOMIA, PRINCÍPIOS BÁSICOS CONTIDOS NO ART. 3º DA LEI 8666/93.

- EMPRESA **HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.654.742/0001-82** FOI INABILITADA POR NÃO ATENDER EXIGÊNCIAS DO EDITAL:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Mileo' and a checkmark.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

1º - A licitante apresentou a Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo (tributaria e não tributária), no entanto, ao verificarmos a autenticidade, foi constatado que a mesma está cassada desde o dia 08.10.2022.

2º - Não apresentou o documento solicitado no item 10.5.3, item II e IV. Segue transcrição do edital.

Item 10.5.3 - (ii) Balanço Patrimonial impresso em modo sped; (iv) Demonstração de Resultado do Exercício impresso em modo sped.

A Empresa participante foi declarada inabilitada pelos motivos acima exposto.

III – DA CONCLUSÃO:

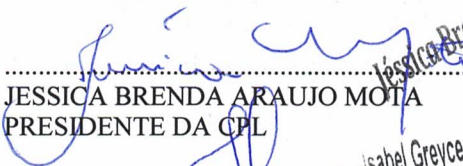
1º - A Comissão Permanente de Licitação resolve **DECLARAR** com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, o Processo Licitatório nº 008/2022, Modalidade CONCORRÊNCIA, **FRACASSADO** devido a desclassificação da documentação de habilitação da empresa licitante.

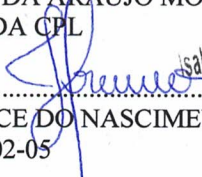
A Empresa HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 13.654.742/0001-82, através de seu Representante, abriu mão do prazo de interposição de recurso, conforme previsto na Lei 8666/93.

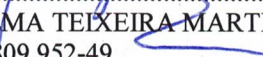
2º - Considerando a urgência para a concretização do certame, com base na publicação do Decreto nº 1947, de 08 de novembro de 2022, Oficie-se ao Chefe do Executivo Municipal para verificar a possibilidade de concessão do prazo de 08 dias úteis para que a Empresa licitante possa apresentar nova habilitação, tendo em vista ter sido a única participante da presente Concorrência.


3º A Sessão estará suspensa até o horário das 17h deste dia, 23.11.2022, aguardando resposta do Gestor Público Municipal.


A ata será enviada por e-mail para a participante, publicado no portal da Prefeitura Municipal de Altamira e site do TCM/PA. Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.


.....
JESSICA BRENDA ARAUJO MOTA
PRESIDENTE DA CPL


.....
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
CPF: 015.861.402-05
SECRETÁRIA


.....
MIRACELMA TEIXEIRA MARTINS BEZERRA
CPF: 261.809.952-49
MEMBRO


.....
MARCILENE OLIVEIRA MILEO
CPF: 278.807.612-68
MEMBRO


.....
HIDRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 13.654.742/0001-82